



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE LEI
“ALTERAÇÃO AO DECRETO – LEI N.º
241/2007, DE 21 DE JUNHO, QUE DEFINE O
REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AOS
BOMBEIROS PORTUGUESES”

Horta, 08 de Setembro de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2885 Proc. Nº 02-08
Data	08 / 09 / 09 202/011



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral, reuniu no dia 08 de Setembro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei “Alteração ao Decreto – Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho, que define o regime jurídico aplicável aos Bombeiros portugueses”.

**CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO III
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

Analisado o Diploma na generalidade e na especialidade a Comissão deliberou, por unanimidade, nada ter a opor ao mesmo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Horta, 08 de Setembro de 2008

O Relator

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Manuel Bolieiro